



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Arquiva o processo nº 23422.009694/2018-07, que trata do Programa de Extensão "Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer".

**A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, considerando o deliberado na 27ª Reunião Ordinária da COSUEX e o que consta no processo nº 23422.009694/2018-07, DECIDE:

Art. 1º Arquivar o processo nº 23422.009694/2018-07, que trata do Programa de Extensão "Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer".  
Parágrafo único. O processo deve permanecer à disposição da Pró-Reitoria de Extensão para que seja desarquivado, caso haja necessidade de novos atos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

***Observações:***

*Decisão nº 3/2020/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 8 de Abril de 2020.*